



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4233, que denomina de Marechal Floriano Peixoto rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4233, que denomina de Rua Marechal Floriano Peixoto, logradouro com início na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na Rua Antonio Cardoso de Gusmão – Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

